



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



LEI Nº 454 DE 05 DE JULHO DE 2010

Dá nome à rua sem denominação indicando o nome: Vicente Araújo Moreira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Uruburetama Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Que seja denominada a rua com nome de Vicente Araújo Moreira, situada na localidade de Severino, tendo início na Igreja católica e terminando na residência do senhor Henrique Jorge Araújo Bastos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – CE, em 05 de julho de 2010.


José Givan Pires Nunes
Prefeito Municipal.

Esta Lei foi publicada por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 05 de julho de 2010, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão do S.T.J – Recurso Especial nº 105.232(9600 6484/CEARÁ)

Uruburetama/CE, 05 de julho de 2010.


Luiz Gustavo Coelho Costa
Chefe de Gabinete
GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Uruburetama